

ATA Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 155/2021, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, ETIENE DOS SANTOS MARQUES e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, membros, foi aberta a Tomada de Preços número zero dois barra dois mil e vinte e dois, que tem como objeto a contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma da pista de rodeio, localizada na Rua Riachuelo, neste município, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, anexos ao edital e que fazem parte integrante do mesmo. No momento da abertura da sessão houve a participação dos seguintes licitantes: JOSÉ GLECI GOETHEL, CNPJ 11.837.493/0001-35, representada por José Gleci Goethel, portador do RG nº 9047700571e RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 10.633.663/0001-05, representada por Aloísio Ziem, RG nº 1032364885. Pela Comissão Permanente de Licitações foi procedida a abertura e julgamento dos envelopes no. 01 (documentação) das empresas acima identificadas. Após análise dos Certificados de Registro Cadastral, constatou-se que todas as empresas atenderam as exigências do instrumento convocatório, restando, portanto, habilitadas. Registra-se que ambas as empresas renunciaram expressamente ao prazo recursal referente a fase de habilitação. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a abertura e julgamento dos envelopes nº 02 – Propostas, das empresas supra qualificadas. Após análise das mesmas, cumpridos os requisitos formais e legais, declara-se vencedora do presente certame a empresa RCH PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor global de R\$ 186.499,25 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); ficando em segundo lugar a empresa JOSÉ GLECI GOETHEL, com o valor global de R\$ 186.600,17(cento e oitenta e seis mil seiscentos reais e dezessete centavos). Registra-se que as empresas participantes, por seus representantes presentes, renunciaram expressamente ao prazo recursal referente a fase de propostas. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.